



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador José Zitenfeld Cardia, Vossa Senhoria foi agraciado com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro – Linhares - ES.

Atenciosamente,

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO
Ilustríssimo Senhor
MAURICIO JOSÉ DE SOUZA
Nesta



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

Linhares, 06 de agosto de 2012.

OF./GAB./PRESIDENTE/Nº 034/2012.

Assunto: Convite faz.

Ilustríssimo Senhor:

Por indicação do Vereador José Zitenfeld Cardia, Vossa Senhoria foi agraciada com o **"TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE"**, na oportunidade, estamos convidando Vossa Senhoria e Ilustríssima Família, para a Solenidade de entrega da honraria, que será realizado no dia 22 de agosto de 2012, às 10:00 horas, no Salão de Festas da Loja Maçônica Fraternidade Universal nº 08, localizada na Avenida Augusto Calmon, 1117 - Centro – Linhares - ES.

Atenciosamente,

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

AO

Ilustríssimo Senhor

ELIZABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR BARBOZA

Nesta



Dr. Cardozo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

MUNICÍPIO DE LINHARES

DISTRITO DA SEDE

GASTÃO CALMON
OFICIAL TITULAR

MARIA DA CONCEIÇÃO CALMON FRIÇO
SUBSTITUTA

Certidão de Casamento

Livro nº B-Aux.11

Térmo nº 6.033

Fls. 217

Gastão Calmon.....Oficial do Registro Civil deste

Distrito da Sede do Município e Comarca de Linhares, Estado do Espírito Santo, CERTIFICA que no dia oito - 08 do mês de julho - 07 do ano de mil novecentos e noventa e cinco-1995 nest a cidade e na Igreja São João Batista - Ilheu Est.Bahia.... às 19 horas, perante o Pe: Aldemiro Sena dos Santos.....

as testemunhas Danilo Cunha e esposa, Paulo José Cavalcante e esposa, Ronaldo José de Souza e Rita Saleze, brasileiros, maiores, residentes no Est. da Bahia e nes ta cidade. 1.110 de 23 de maio de 1950

receberam-se em matrimônio sob o regime de Comunhão parcial de bens.....

ELE "MAURICIO JOSÉ DE SOUZA".... (solteiro - médico)....

filho de Ney de Souza e Silva... nat. MG...

e de Da. Terezinha Vicentino da Silva... nat. MG....

com 33 anos, nascido a os 31 de janeiro de 1962...

em Aimorés... Estado d e Minas Gerais...

ELA "RIIMA AMADO DA SILVA".... (solteira - enfermeira)...

filha de Ronaldo Aragão da Silva... nat. BA....

e de Da. Vilma Amado da Silva... nat. BA...

com 27 anos, nascida a os 28 de março de 1968...

em Itabuna... Estado d a Bahia...

Em virtude do casamento a contraente usará o nome de "RIIMA AMADO DA SILVA SOUZA".....

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 ns 1.2 e 4.... do Código Civil

Observações:

CARTÓRIO DO REG. CIVIL
TAR. LINHARES
GASTÃO CALMON
Ofic. Titular
M.ª DA CONCEIÇÃO C. FRIÇO
Substituta
Linhares Est. Espírito Santo
CGC 27 563 428 / 0001 - 07

Linhares, 24 de julho de 19 95

[Signature]
OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



RODRIGO SARLO ANTONIO
Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, ES

Praça Costa Pereira, 30, Centro, Tel.: 27-2124-9400
Av. N. S. da Penha, 595, Loja 3, Praia do Canto, Tel.: 27-3137-2600
www.cartoriosarlo.com.br

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Certifico que do livro de número B-0004-S1, às folhas 088, sob o nº 000966 de registro de Casamentos, consta que no dia(s) 14 de outubro de 2009, foi feito o casamento de WAGNER ROBERTO BARBOZA e ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR.

ELE, nascido em Santo André, SP, aos 14 de dezembro de 1959, profissão técnico em eletrônica, estado civil divorciado, residente e domiciliado av. Coronel José Martins Figueiredo, 359 - Bloco 7/301 - Tabuazeiro, Vitória, ES filho de Wagner Barboza e Dirce Barboza,

ELA, nascida em Domingos Martins, ES, aos 26 de julho de 1965, profissão médica, estado civil divorciada, residente e domiciliada av. Coronel José Martins Figueiredo, 359 - Bloco 07/301 - Tabuazeiro, Vitória, ES filha de Gercy Marques de Aguiar e Ilza Alves de Lima Marques

Ele em virtude do casamento passara a usar o nome de WAGNER ROBERTO BARBOZA, e ela o nome de ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR BARBOZA.

O Casamento foi realizado sob o regime de Separação de bens.

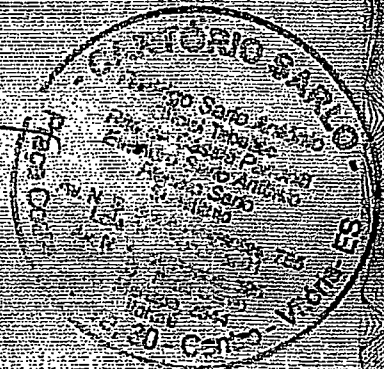
Foram testemunhas: Margareth Lima Marques de Aguiar e Daniel Lima Marques de Aguiar

Observações:

O referido é verdade e dou fe.

Vitória, ES, 14 de outubro de 2009.

Claudia Regina Pandolfi
Escrevente



Emolumentos		
Certidão	Tabela 9, Item VII, Letra: A	Valor: 10,02
Processamento de Dados	Tabela 7, Item III	Valor: 3,47
Busca	Tabela 9, Item III	Valor: 0,00
FARPEN	Total de Emolumentos	Valor: 13,49
FUNEPJ	(Lei 6.670 Atº 678/02)	Valor: 0,00
	(Lei Complementar 257/02)	Valor: 1,35
		TOTAL: 14,84

CLAUDIA Centro



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
Dra. ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR

CRM Nº **4.516** DATA DE INSCRIÇÃO **28/01/1991**

NACIONALIDADE **Brasileira** DATA DE NASCIMENTO **26/07/1965**

ELIACÃO
Gercy Marques de Aguiar e Ilza Alves de Lima Marques

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Dr. NILO FERNANDO REZENDE VIEIRA
 Presidente do CRM-ES
 AVIAÇÃO ESPACIAL - TERRITÓRIO NACIONAL

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

IDENTIDADE Nº **639.457 - SPTC/ES.**

CPF Nº **811.311.007/00**

CERTIFICADO MILITAR Nº
X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

TÍTULO ELEITORAL Nº
4973114/22

ZONA **001** SEÇÃO **0183**

LOCAL E DATA
Vitória(ES), 28/01/1991

ASSINATURA DO PORTADOR

DOCUMENTO DE IDENTIDADE CONFORME LEI Nº 8.200/75

POLEGAR DIREITO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR

DATA DE NASCIMENTO **26/07/1965** Nº INSCRIÇÃO **000497311422** ZONA **10** SEÇÃO **46**

MUNICÍPIO/UF
RIO BRANCO/AC DATA DE EMISSÃO **10/08/2002**

JUIZ ELEITORAL
João Augusto de Aguiar Fontes de Silva
 Juiz Eleitoral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICACIONAL Nº **639.457**

NOME **ELISABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR**

Gercy Marques de Aguiar e Ilza Alves de Lima Marques

Dom. Nat. **ES** DATA DE NASCIMENTO **26/07/1965**

05 de Agosto de 1982

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CÉDULA DE IDENTIDADE

DEPT. ESPACIAL

ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 000499/2012

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
LINHARENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Lei de autoria do Ilustre Vereador ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES que **"CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

A competência do Poder Legislativo está inserida nos artigo 316, e seguintes da Lei Orgânica Municipal. (verbis)

Estabelece o artigo 181 do Regimento Interno da Casa, que as deliberações do Plenário no que tange ao projeto de lei em questão deverá ser por **MAIORIA QUALIFICADA** dos membros da Câmara, quanto à votação deverá ser atendido o processo **NOMINAL DE VOTAÇÃO**, conforme disposto no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Assim a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, após análise e apreciação do Projeto em destaque, é de **PARECER FAVORÁVEL** à sua **APROVAÇÃO**, por ser **CONSTITUCIONAL**, tudo de



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

conformidade com o **PARECER DA PROCURADORIA**
desta Edilidade.

É o parecer, salvo melhor Juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezesseis dias do mês de
janeiro de 2012.

MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente

ADERBAL PEDRO PEREIRA PONTES
Relator

ELIEZER DE OLIVEIRA SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**"CONCEDE TÍTULO DE
CIDADÃO LINHARENSE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº 000499/2012

ABERTURA: 3/7/2012 - 16:24:59

REQUERENTE: JOSE ZITENFELD CARDIA

DESTINO: GABINETE- PRESIDENTE

ASSUNTO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DESCRIÇÃO: CONCEDER TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE A MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA E A ELIZABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR BARBOZA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

P. Daniel

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO LINHARENSE** à seguinte personalidade: MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, ELIZABETH LIMA MARQUES DE AGUIAR BARBOZA.

Art. 2º - Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua aprovação.

Plenário "Joaquim Calmon", aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e doze.

JOSÉ ZITENFELD CARDIA
Vereador